

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	FUNC.	CODIGO *A				
04 02 99	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
	8.01.0 07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE	5 000*	-	
	8.01.0 07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10 000*	-	
			TOTAL DO CAPITULO 04	16 864*	16 864*	
			TOTAL DO MINISTERIO	89 644*	89 644*	

Nos originais dos processos relativos às alterações orçamentais incluídas na presente declaração constam os despachos ministeriais para a sua materialização.

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 10 de Dezembro de 1993. — O Director, *Manuel Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 13/94

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos da primeira parte do n.º 2 e das alíneas a) e c) do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 83/93, de 18 de Março (orçamento de 1993):

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	FUNC.	CODIGO *A				
01			GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO			
01			GABINETE DO MINISTRO			
01			GABINETE			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
	8.01.0 01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	65*	-	B
	8.01.0 01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-	865*	A, B
	8.01.0 01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	800*	-	A
	04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	04.02.00		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS			
	04.02.01		INSTITUIÇÕES PARTICULARES			
	8.02.1	A	ACCÕES DIVERSAS APOIO AGRICULTURA	34 000*	-	B
	8.02.1	C	DIVERSAS	-	34 000*	B
02			GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
	8.01.0 01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	506*	550*	C, B, D
	8.01.0 01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-	506*	D, B
	8.01.0 01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	550*	-	C
03			AUDITORIA JURÍDICA			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
	8.01.0 01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	-	50*	E
	8.01.0 01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	15*	-	E
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.01.0 02.03.07		TRANSPORTES	35*	-	E

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORCO OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	CODIGO *A*				
01 01 04		INSPECCAO-GERAL E AUDITORIA DE GESTAO			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-	3 391*	F
8.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	3 391*	-	F
02		GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA			
01		GABINETE			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
8.01.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	160*	-	D, G
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.01.0	02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS	-	60*	G
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
8.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	100*	D
03		GABINETE SECRETARIO EST. MERC. AGRIC. E QUALIDADE ALIMENTAR			
01		GABINETE			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-	1 536*	C
8.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	2 481*	-	C
8.01.0	01.01.08	REPRESENTACAO	-	275*	C
8.01.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-	36*	C
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
8.01.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	105*	-	H
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.01.0	02.03.09	SEGUROS	-	105*	H
8.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-	634*	C
TOTAL DO CAPITULO 01			42 108*	42 108*	
02		SECRETARIA-GERAL			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.01.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	2 500*	I
8.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	2 500*	-	I
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
8.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-	321*	J, D
8.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	148*	-	J
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
8.01.0	A	DOTACAO PROPRIA	90*	-	J
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
8.01.0	01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	166*	-	D, I
8.01.0	01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	83*	I
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.01.0	02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	-	497*	K
8.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	1 167*	-	M, L, K
8.01.0	02.03.09	SEGUROS	150*	-	L
8.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	2 700*	-	L
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
8.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-	3 520*	L, M
TOTAL DO CAPITULO 02			6 921*	6 921*	

CLASSIFICACAO		RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*CODIGO *A*					
03		SECTOR AGRO-ALIMENTAR				
02		DIRECCAO-GERAL DAS FLORESTAS				
99		DESPESAS C/COMP.RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS				
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	04.01.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS				
	04.01.03	SERVICOS AUTONOMOS				
8.02.1	A	DIVERSOS	-		10 000	N
8.02.1	B	COM. COORD. REGIAO NORTE	5 000	-		N
8.02.1	C	COM. COORD. REGIAO CENTRO	5 000	-		N
03		DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DE ENTRE DOURO E MINHO				
01		SERVICOS PROPRIOS				
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
8.02.1	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-		6 000	O
8.02.1	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-		20 000	P
8.02.1	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	24 000	-		P
8.02.1	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-		4 000	P
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS				
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE				
8.02.1	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	6 000	-		O
04		DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DE TRAS-OS-MONTES				
01		SERVICOS PROPRIOS				
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
8.02.1	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-		20 000	Q
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS				
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE				
8.02.1	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	20 000	-		Q
05		DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DA BEIRA LITORAL				
01		SERVICOS PROPRIOS				
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
8.02.1	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-		41 600	F,R
8.02.1	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-		5 000	S
8.02.1	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	5 000	-		S
8.02.1	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	17 100	-		R
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS				
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE				
8.02.1	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	24 500	-		F
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
	07.01.00	INVESTIMENTOS				
8.02.1	07.01.04	CONSTRUCOES DIVERSAS	-		1 000	S
8.02.1	07.01.09	OUTROS INVESTIMENTOS	1 000	-		S
99		DESPESAS C/COMP.RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS				
	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	06.03.00	DIVERSAS				
8.02.1	A	IVA DEDUTIVEL	-		1 000	S
8.02.1	B	IVA A ENTREGAR	1 000	-		S

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*FUNC. *CODIGO *A*				
03 06		DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DA BEIRA INTERIOR			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.02.1	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-	10 376	T
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
8.02.1	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	10 376	-	T
07		DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DO RIBATEJO E OESTE			
99		DESPESAS C/COMP.RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
8.02.1	02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-	6 000	K
8.02.1	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	6 000	-	K
08		DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALENTEJO			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.02.1	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	17 451	F
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
8.02.1	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	1 386	-	F
8.02.1	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	9 440	-	F
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
8.02.1	01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	6 625	-	F
99		DESPESAS C/COMP.RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
8.02.1	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	347	-	U
8.02.1	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	14 327	U
8.02.1	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	443	U
8.02.1	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	46	-	U
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
8.02.1	01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	15 000	U
8.02.1	01.03.05	ACIDENTES EM SERVICO	-	50	U
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
8.02.1	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	365	-	U
8.02.1	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-	78	U
8.02.1	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-	516	U
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
8.02.1	02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	-	9 986	U
8.02.1	02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-	21 312	U
	02.02.04	ALIMENTACAO			
8.02.1	A	AQUISICAO GENEROS PARA CONFECCIONAR	-	5 240	U
8.02.1	B	AQUISICAO REFEICOES CONFECCIONADAS	6 580	-	U
8.02.1	02.02.05	ROUPAS E CALCADO	450	-	U
8.02.1	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-	6 486	U
8.02.1	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	3 062	-	U
8.02.1	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	4 144	-	U
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.02.1	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	2 542	-	U
8.02.1	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	2 942	-	U
8.02.1	02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	-	400	U
8.02.1	02.03.04	LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA	-	680	U
8.02.1	02.03.06	COMUNICACOES	-	2 811	U
8.02.1	02.03.07	TRANSPORTES	276	-	U
8.02.1	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	500	U
8.02.1	02.03.09	SEGUROS	-	1 079	U
8.02.1	02.03.10	OUTROS SERVICOS	42 784	-	U



CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP=DI=SD	CODIGO	A			
03 08 99	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.01.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	04.01.03	SERVICOS AUTONOMOS			
	8.02.1	A ESCOLA SECUNDARIA N.2 DE BEJA	100*	-	U
	04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	8.02.1 04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	100*	-	U
	04.03.00	FAMILIAS			
	8.02.1 04.03.01	PARTICULARES	-	3 421*	U
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	8.02.1 07.01.03	EDIFICIOS	28 000*	-	U
	8.02.1 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	116*	-	U
	8.02.1 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	9 525*	U
09		DIRECCAO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALGARVE			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.02.1 01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	1 200*	-	V
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	8.02.1 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	1 200*	V
10		DIRECCAO-GERAL MERCADOS AGRIC. E DA INDUSTRIA AGRO-ALIMENTAR*			
99		DESPESAS C/COMP.RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.02.1 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-	250*	W
	8.02.1 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	250*	-	W
11		INSTITUTO DE QUALIDADE ALIMENTAR			
99		DESPESAS C/COMP.RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.01.0 01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	2 300*	-	Z
	8.01.0 01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	4 804*	-	X
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	8.01.0	X ADICIONAL A REMUNERACAO	1 400*	-	Y
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	8.01.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	1 500*	-	Z
	8.01.0 01.03.05	ACIDENTES EM SERVICO	300*	-	Z,Y
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	8.01.0 02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	500*	-	X,N
	8.01.0 02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-	11 704*	Z,X,Y
	02.02.00	BENS MAO DURADOUROS			
	8.01.0 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	1 200*	Z,N
	8.01.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-	400*	Z
	8.01.0 02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	200*	-	Y
	8.01.0 02.02.08	OUTROS BENS MAO DURADOUROS	4 000*	-	X
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.01.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	3 000*	-	N
	8.01.0 02.03.07	TRANSPORTES	2 000*	-	N
	8.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	5 000*	-	N,Z
	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	8.01.0 06.03.00	DIVERSAS	-	1 800*	N

CLASSIFICACAO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA	
ORGANICA	ECONOMICA	FUNC.	CODIGO		A	REFORÇOS	ANULACOES	AUTORIZAC.
						OU		MINIS-
CP	DI	SD	A	INSCRICOES	TERIAL			
03	11	99	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
			07.01.00	INVESTIMENTOS				
	8.01.0	07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE	-	4 000	N	
	8.01.0	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	1 800	1 700	N,Z	
	8.01.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	6 000	Z,N	
				TOTAL DO CAPITULO 03	262 535	262 535		
				TOTAL DO MINISTERIO	311 564	311 564		

A — Despacho de 31 de Março de 1993.
 B — Despacho de 31 de Maio de 1993.
 C — Despacho de 29 de Março de 1993.
 D — Despacho de 6 de Abril de 1993.
 E — Despacho de 28 de Abril de 1993.
 F — Despacho de 26 de Março de 1993.
 G — Despacho de 15 de Maio de 1993.
 H — Despacho de 14 de Maio de 1993.
 I — Despacho de 26 de Maio de 1993.
 J — Despacho de 17 de Maio de 1993.
 K — Despacho de 30 de Março de 1993.
 L — Despacho de 6 de Maio de 1993.
 M — Despacho de 28 de Maio de 1993.
 N — Despacho de 2 de Abril de 1993.
 O — Despacho de 24 de Abril de 1993.
 P — Despacho de 23 de Março de 1993.
 Q — Despacho de 5 de Abril de 1993.
 R — Despacho de 1 de Abril de 1993.
 S — Despacho de 27 de Maio de 1993.
 T — Despacho de 4 de Março de 1993.
 U — Despacho de 25 de Março de 1993.
 V — Despacho de 7 de Maio de 1993.
 W — Despacho de 17 de Março de 1993.
 X — Despacho de 5 de Fevereiro de 1993.
 Y — Despacho de 1 de Março de 1993.
 Z — Despacho de 15 de Março de 1993.

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública. — O Director, *João da Graça Fernandes*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

9.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 14/94

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas (orçamento de 1993), nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos:

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*	*FUNC.		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*CODIGO	*A*				
01			GAB.MEMBROS GOVERNO,SERV.APOIO,COORD.REGULACAO E CONTROLO			
01			GABINETE DO MINISTRO			
01			GABINETE			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.01.0	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-		369*
8.01.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		369*	-
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
8.01.0	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	-		23*
8.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		350*	-
8.01.0	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		187*	-